PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

Alaércio Cardoso
Experiência que constrói o futuro de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25/03/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE S...
Enf.ª Alba Le...
1ª SECRETÁRIA

Indicação nº 295 /2025

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, propor A INDICAÇÃO, após os trâmites regimentais, apresento esta **INDICAÇÃO AO EXMº SR.º PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARIA TAPAJÓS QUE IMPLEMENTE UM PROGRAMA/AÇÃO DE CUIDADOS AOS ANIMAIS ABANDONADOS NAS PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS.**

Considerando:

- O crescente número de animais abandonados em espaços públicos, como praças e parques, causando preocupação entre os munícipes;
- A vulnerabilidade desses animais, expostos a riscos como fome, sede, doenças, atropelamentos e maus-tratos;
- A importância de promover a saúde pública, evitando a proliferação de zoonoses e a insalubridade nos locais de convivência;
- O papel do poder público na proteção e bem-estar animal, conforme previsto em legislações federais, estaduais e municipais;
- O impacto negativo da presença de animais abandonados na imagem e na qualidade dos espaços públicos, podendo gerar insegurança e desconforto aos frequentadores;
- A crescente conscientização da população sobre a causa animal e a demanda por ações efetivas por parte da administração municipal.

Indicamos:

A implementação de um programa estruturado de cuidados aos animais abandonados nas praças e parques, que poderá contemplar, entre outras ações:

1. **Mapeamento e Identificação:** Realização de um levantamento para identificar as áreas com maior concentração de animais abandonados e caracterizar a população existente.
2. **Alimentação e Hidratação:** Instalação de pontos de alimentação e bebedouros estratégicos, com reposição regular de água e ração adequada, sob a supervisão de voluntários e/ou servidores designados.
3. **Atendimento Veterinário Básico:** Implementação de um cronograma de visitas veterinárias para oferecer atendimento primário, vermifugação, controle de parasitas e identificação de animais doentes ou feridos.
4. **Castração:** Realização de mutirões de castração e/ou convênio com clínicas veterinárias para promover o controle populacional de forma ética e eficaz.

5. **Campanhas de Conscientização e Educação:** Desenvolvimento de campanhas educativas para a população sobre a guarda responsável, os direitos dos animais, os malefícios do abandono e a importância da castração.
6. **Parcerias:** Estabelecimento de parcerias com ONGs de proteção animal, clínicas veterinárias, voluntários e a comunidade em geral para o sucesso do programa.
7. **Regulamentação e Fiscalização:** Criação ou adequação de legislação municipal que discipline a questão do abandono e estabeleça mecanismos de fiscalização e punição para os responsáveis.

Justificativa:

A implementação deste programa demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar animal, a saúde pública e a qualidade de vida da população. Ao cuidar dos animais abandonados, promovemos um ambiente mais seguro, saudável e acolhedor para todos, além de fomentar a cultura da responsabilidade e do respeito à vida animal.

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao Sr. Prefeito Municipal José Maria Tapajós, para que tome conhecimento de nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara, 24 de março de 2025.

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272

Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2025.03.24 12:31:28 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente - CMS